



Cidade do Vaticano, 30 de janeiro de 2025

**INSCRIÇÃO DO CONCURSO
PARA A ATRIBUIÇÃO DO**

PRÊMIO MARIANO INTERNACIONAL

Maria, o caminho da paz entre as culturas

PRAZO FINAL DA INSCRIÇÃO: 12 de junho de 2025 às 12:00

Art. 1º - Finalidade e Objetivo

A Pontifícia Academia Mariana Internacional, em colaboração com a Federformazione, institui o “Prêmio Mariano Internacional”: Maria, Caminho de Paz entre as Culturas, uma iniciativa de importância cultural, artística e espiritual que visa celebrar anualmente a figura de ‘Maria de Nazaré’ como fonte inesgotável de inspiração artística e cultural. O prêmio tem como objetivo promover um diálogo sinérgico entre a fé e a cultura cristã, estimulando a integração interdisciplinar e intercultural, com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade solidária, espiritualmente consciente de suas raízes e colaborativamente aberta à comunicação, à troca e à doação com outras religiões e culturas.

A iniciativa visa destacar as contribuições artísticas originais extraídas da reflexão espiritual sobre a figura multifacetada da Mãe de Jesus, motivando sua presença na experiência cristã cotidiana e na vida da Igreja, e destacando sua relevância no contexto humano e espiritual global.

Art. 2º - Destinatários e Requisitos

O “Prêmio Mariano Internacional – Maria, Caminho da Paz entre as Culturas” é destinado a:

- **Artistas visuais:** pintores, escultores, fotógrafos e outros criadores visuais que exploram, por meio de suas obras, a beleza e a profundidade da mensagem mariana.
- **Músicos:** compositores e intérpretes que, por meio de composições ou performances, expressam a devoção mariana combinando tradição e inovação.

Requisitos:

- Maioridade;
- Ausência de condenações criminais;
- Possuir requisitos éticos e morais adequados ao contexto da competição.

Qualquer declaração falsa e/ou omissão relativa aos requisitos acima resultará na exclusão imediata do concurso e, quando aplicável, na revogação do prêmio concedido.



Art. 3 - Categorias de prêmios

O prêmio é dividido nas seguintes categorias principais:

1. Arte figurativa

- Destinado a pintores, escultores, fotógrafos e outros artistas visuais que celebram a beleza da Virgem Maria por meio de obras capazes de servir de ponte entre a tradição e a inovação, transmitindo a dimensão universal da mensagem mariana.

2. Música

- Destinado a compositores, intérpretes e músicos que expressam, com linguagens inovadoras ou tradicionais, a profundidade e a universalidade da devoção mariana, criando obras de forte impacto espiritual e cultural.
A participação está aberta a indivíduos e grupos que se declarem coautores de uma obra coletiva.

Art. 4º - Modalidades de Participação

As inscrições devem ser enviadas até o dia 12 de junho de 2025, às 12h, exclusivamente por meio do formulário disponível no site oficial da Pontifícia Academia Mariana Internacional.

Documentação necessária:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Breve biografia do participante ou grupo proponente;
- Carta de motivação ilustrando o percurso intelectual e/ou espiritual que levou à participação;
- Indicação da categoria escolhida e descrição detalhada do trabalho apresentado;
- Para trabalhos artísticos: imagens em alta resolução (300 dpi);
- Para obras musicais: arquivos de áudio ou vídeo (formatos MP3 ou MP4) e (se disponível) partitura com letras (em formato PDF).

A participação é gratuita. Quaisquer pedidos de esclarecimento podem ser enviados para o endereço de e-mail oficial: premiomariano@gmail.com.



Art. 5º - Comissão Julgadora e de Seleção

O Prêmio será concedido por uma Comissão Julgadora composta por renomados especialistas nas áreas de teologia, arte e música, auxiliados, quando necessário, por consultores qualificados para a avaliação de aspectos específicos das obras.

Critérios de avaliação:

- Originalidade e criatividade: capacidade de interpretar o tema mariano de forma inovadora e convincente;
- **Qualidade técnica:** competência e profissionalismo demonstrados na execução do trabalho;
- **Relevância espiritual:** impacto da mensagem mariana transmitida;
- **Valor interdisciplinar:** contribuição para o diálogo entre fé, arte e cultura;
- **Valor social:** capacidade de promover o diálogo e o encontro inter-religioso.

Os finalistas serão anunciados até o dia 16 de julho de 2025, e os trabalhos selecionados serão exibidos ou apresentados em uma cerimônia comemorativa.

Art. 6º - Prêmios

Os prêmios serão estruturados da seguinte forma:

- Prêmio na categoria Arte Figurativa
- Prêmio na categoria Música
- Quaisquer menções especiais para propostas culturais sobre o tema: “Maria, um caminho de paz entre culturas”

Os dois primeiros vencedores em arte e música receberão uma medalha e uma quantia de 1.000 euros, os dois segundos nessas disciplinas receberão uma medalha. Serão emitidos certificados de menção honrosa de participação para os vencedores do 3º, 4º e 5º lugares em cada categoria. Os vencedores serão premiados durante o evento oficial que será realizado em Roma em setembro de 2025 – Congresso Mariológico Mariano Internacional.

Art. 7 - Privacidade e Direitos

A participação no Prêmio implica a aceitação do tratamento de dados pessoais nos termos do Regulamento da UE 2016/679. As obras premiadas poderão ser utilizadas para fins promocionais e informativos sem remuneração adicional, desde que respeitados os direitos autorais.

Art. 8º - Disposições Finais

O regulamento completo, juntamente com atualizações e comunicações oficiais sobre o Prêmio, estarão disponíveis no site do PAMI. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.